

**Decreto nº 2.223, de 14 de outubro de 2008.**

**Nomeia o Comitê Municipal Intersetorial do Programa Cadastro Único e Bolsa Família.**

**RENATO BAPTISTA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nomeia o Comitê Municipal Intersetorial do Programa Cadastro Único e Bolsa Família, conforme segue:

**I – Departamento Municipal de Assistência Social**

- Assistente Social: Eliane Souza da Silveira
- Operadora do Cadastro Único: Fernanda Silva dos Reis

**II – Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente**

- Enfermeira: Rosângela Vargas
- Operadora do SISVAN: Jediel da Silva Oliveira

**III – Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

- Pedagoga: Lídia Marília Coutinho
- Operadora Master da Frequência Escolar: Raquel Garcia Serpa

**Art. 2º** A coordenação do referido Comitê, ficará com o Departamento Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** O Comitê terá como responsabilidade:

- I - Conduzir a interlocução política entre Prefeitura, o Estado e o MDS, para implementação do Cadastro Único e Programa Bolsa Família;
- II - Harmonizar as relações entre o Departamento de Assistência Social, as Secretarias da Educação e Saúde, para o acompanhamento das condicionalidades;
- III - Conduzir a interlocução com a instância do controle social do município, e garantir o acompanhamento e a fiscalização das ações do Programa na Comunidade;
- IV - Administrar a execução dos recursos transferidos pelo Governo Federal para a Gestão do Programa Bolsa Família;
- V - Conduzir a interlocução com outras secretarias e também com entidades não governamentais, para possibilitar a implementação dos Programas Complementares;

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 14 de outubro de 2008.**

**Renato Baptista dos Santos**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiza de Souza Pacheco  
Secretária da Administração  
e Recursos Humanos